

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS EM CONTEXTO DE PANDEMIA

Introdução

Especula-se que a primeira infecção provocada pelo SARS-CoV-2 tenha ocorrido em novembro de 2019, na Província de Hubei, localizada na República Popular da China, muito embora a Organização Mundial de Saúde só tenha sido notificada da ocorrência de casos de pneumonia de origem desconhecida, na cidade de Wuhan, província de Hubei, em dezembro do referido ano.

Em 07 de Janeiro de 2020 as autoridades chinesas confirmaram a existência de uma nova cepa de coronavírus, o SARS-CoV-2, responsável pela COVID-19 e, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

O Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), tendo a OMS declarado ser a COVID-19 uma pandemia, em 11 de março do referido ano.

Neste sentido, não remanescem dúvidas acerca da imprescindibilidade da elaboração de um Plano de Contingência e de um Protocolo de Biossegurança, os quais foram elaborados e implementados pelo Comitê de Biossegurança da Universidade de Fortaleza, em consonância com a legislação atinente à matéria, bem como às orientações das autoridades constituídas e dos órgãos de vigilância sanitária, não se olvidando as orientações da OMS e do seu escritório regional para as américas OPAS.

De acordo com a ANVISA pode-se compreender a Biossegurança como a condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e meio ambiente.

Assim, o presente documento, que consolida as orientações e ações institucionais, representa a canalização de esforços da Universidade de Fortaleza no sentido de prevenir e conter os avanços da COVID-19, reafirmando o seu compromisso ético e social.

Revisão 4. Aprovado em 16 de dezembro de 2021 pela comissão de Biossegurança da Universidade de Fortaleza

Ressalta-se que o presente documento é submetido a revisões periódicas, sendo atualizado em decorrência de novos conhecimentos científicos, e adaptado à situação epidemiológica local.

De acordo com o boletim epidemiológico do estado do Ceará (https://www.saude.ce.gov.br/download/covid-19/) observa-se que no Ceará, foram confirmados 941.613 casos de COVID-19 até 09/10/2021. Em 2021, nas Semanas Epidemiológicas 39/40 (26/09/21 a 09/10/21), foram confirmados 925 novos casos e 17 óbitos (redução de 29,0% e 45,0% respectivamente, ao registrado nas SE 37/38). Na Região de Saúde de Fortaleza, foram confirmados 252 casos novos (redução de 42,7%) e 7 óbitos (redução de 53,3%). Estes resultados balizam o decreto Estadual No 33.790, de 31 de outubro de 2020 que tem o princípio do processo de reabertura responsável das atividades econômicas e comportamentais no Ceará.

Desta forma, esta nova atualização do Protocolo de Biossegurança da Universidade de Fortaleza traz uma nova perspectiva de utilização dos espaços espaços didáticos, pedagógicos, culturais e profissionais da Universidade de Fortaleza

Objetivo

Este documento tem como objetivo instituir medidas voltadas à redução de riscos relativos à infecção pela COVID-19 no Campus da Universidade de Fortaleza, de acordo com as recomendações sanitárias e governamentais.

Das Responsabilidades

A biossegurança é de responsabilidade individual e coletiva, assim, a Universidade de Fortaleza apresenta um protocolo para orientar alunos, professores, colaboradores e público externo quando do retorno às atividades presenciais no Campus.

A Comissão de Biossegurança da Universidade propõe que cada setor se responsabilize pela adequação do quanto aqui disposto às suas especificidades, zelando pelo seu fiel cumprimento, prontificando-se a acompanhar e orientar no que houver necessidade.

O cuidado com professores, colaboradores e gestores em geral ficará sob a responsabilidade do setor em que estiverem lotados, com o apoio direto do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). Os estudantes serão acompanhados pelas Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós Graduação e Coordenações de Curso.

As atividades de ensino de graduação e pós-graduação serão acompanhadas pela Vice-Reitoria de Ensino Graduação e Pós Graduação - VRE, as atividades de

pesquisa pela Vice-Reitoria de Pesquisa, e de extensão, pela Vice-Reitoria de Extensão (VIREX).

Situação atual dos setores e serviços da Universidade

Neste plano as orientações de distanciamento social, proteção individual e higiene seguirão as normas do Plano Estadual de Contingência do Ceará, e serão dispostas em etapas conforme a disseminação da COVID-19 e a necessidade de cada setor:

Atividade Acadêmica	Situação atual
Retorno às aulas presenciais	Aulas práticas e estágios estão com atividades presenciais conforme a característica de cada curso.
Locais de maior circulação	Orientação quanto ao uso de máscara e distanciamento seguro.
Ocupação das salas de aula e laboratórios (metragem da sala / 1,2)	A ocupação das salas está obedecendo o distanciamento social de um metro, de acordo com as novas recomendações presentes no protocolo.
Espaços Coletivos (Biblioteca Centro de Convivência, Videoteca, Praças no Campus)	Orientação quanto ao uso de máscara e distanciamento seguro. As praças e espaços livres do Campus estão abertos, mas não sendo permitido seu uso para confraternizações.
Atividade Esportiva	Atividades esportivas estão liberadas desde que seja realizada com o uso de máscaras, obedecendo os decretos e protocolos setoriais estaduais referentes às práticas esportivas
Estágios obrigatório extra muros	Os campos de estágio já estão recebendo os alunos desde que estejam com os EPIs adequados à especificidade do estágio.
Eventos (Teatro, Auditórios)	Os eventos estão liberados com capacidade total desde que seja apresentado o passaporte vacinal.

Orientações gerais para permanência no Campus Unifor

Uso dos EPIs	Orientação
Máscaras descartáveis ou de tecido	Obrigatório
Uso de outros EPIs (óculos de proteção, <i>face shield</i> , luva, gorro, avental, propés)	Conforme com a necessidade do setor e do laboratório.

Medidas de Higieni	zação
Disponibilização de álcool 70 % ou álcool glicerinado em todos os setores (dispensadores)	Em todos os ambientes
Limpeza diária em locais utilizados com maior fluxo de pessoas / rever a equipe de limpeza	Em todos os ambientes
Limpeza diária de banheiros, bebedouros, salas de aula, laboratórios / rever a equipe de limpeza	Em todos os ambientes
Bebedouros com disposição apenas da torneira para encher garrafas ou copos.	Em todos os ambientes

Comportamento Pessoas no Campus		
Alimentação	Somente nos ambientes indicados e seguindo às orientações	
Reuniões, grupos de estudo, confraternizações	As reuniões podem ocorrer de forma presencial ou virtual, caso seja optado por reuniões presenciais deve-se obedecer o distanciamento social e o uso de máscaras. Não é permitido o uso dos espaços internos da Universidade de Fortaleza para realização de confraternizações ou eventos similares. Em todas as	

	situações citadas não é permitido o serviços de coffee-break. Sendo permitido apenas distribuição de água para consumo individual
Uso dos espaços e laboratórios	Somente com agendamento
Uso do ar condicionado	Evitar uso exclusivo do ar condicionado, preferir abrir as janelas, ventilação natural

Orientações de Uso EPIs

Uso no Campus e em atividades que não envolvam assistência à saúde

• <u>Máscaras</u>: **uso obrigatório nas instalações da Universidade**, seja em campo aberto, ambientes administrativos ou nos espaços internos das salas de aula e dos laboratórios. Para as práticas que não envolvam o contato com pacientes, secreções ou fômites está **permitido o uso de máscara de tecidos**. <u>Esse item é de responsabilidade do aluno</u>, considerando que seu uso deve ocorrer também durante o deslocamento para a Universidade e no retorno para casa. As máscaras também devem ser de uso <u>obrigatório por professores</u>, colaboradores, pacientes, acompanhantes e arrendatários, ou quaisquer pessoas que circulem no <u>campus</u>.

Uso em atividades de assistência à saúde (laboratórios de prática intra e extramuros)

- <u>Máscaras</u>: uso obrigatório nas instalações da Universidade, nas atividades que envolvam o contato com pacientes, secreções ou fômites, a máscara recomendada poderá ser a cirúrgica ou a de proteção respiratória, a depender do tipo de assistência.
 - <u>Máscara Cirúrgica</u>: atividades não assistenciais ou assistenciais com exposições eventuais de baixo risco;
 - <u>Máscara de proteção respiratória</u> (Respirador N95/PFF2): nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerossóis.
- <u>Luvas de procedimento</u>: devem ser calçadas imediatamente antes do contato com o paciente e retiradas logo após o uso, higienizando as mãos antes e após o uso das mesmas;

- <u>Gorro descartável</u>: deve ser utilizado nas atividades assistenciais que gerem aerossóis.
- Avental de manga longa descartável: deve ser impermeável, quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais e excreções.
- <u>Protetor ocular (óculos de segurança) ou protetor de face (face shield)</u>: quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais e excreções. Sugere-se a desinfecção após cada uso.

Observação: o uso de EPI deve seguir as orientações de cada atividade desempenhada

Medidas gerais de higiene, limpeza e desinfecção dos espaços de sala de aula, laboratórios e locais de atendimento

- A limpeza dos espaços de trânsito regular dos alunos, funcionários e público externo ocorrerá de maneira concorrente, imediata ou terminal, conforme a característica de cada setor. A desinfecção de superfícies das unidades de uso deve ser realizada após a sua limpeza.
- Disponibilização de álcool a 70 % (líquido ou gel), em dispensadores, nas áreas estratégicas da universidade.
- Os bebedouros serão usados apenas para encher garrafas ou copos individuais;
- O descarte de material supostamente contaminado deverá ocorrer nos coletores de materiais sinalizados para este fim;

Recomendações essenciais de comportamento e fluxo no Campus:

- 1. A entrada e circulação no Campus só é permitida mediante o uso de máscara cobrindo nariz e boca.
- 2. Ao chegar no Campus, e sempre que necessário, faça a higienização das mãos com água e sabonete. Quando não for possível, use álcool em gel a 70 %. Lembrando que antes e após a realização da atividade acadêmica as mãos devem ser higienizadas.
- Durante a realização de atividades acadêmicas no Campus o uso de Equipamentos de Proteção Individual é obrigatório, de acordo com as orientações prévias dada pelo professor/Gestor. Não sendo recomendado

- o uso de adornos pessoais (brinco, colar, anéis, pulseiras, relógio etc.). Eles dificultam sua higienização adequada e facilitam sua contaminação.
- 4. Após o uso descarte seu EPI em lixeiras identificadas para este fim.
- 5. Não compartilhe materiais de uso individual, tais como: caderno, papel, canetas, corretivo, celulares e outros.
- 6. Evite tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos.
- 7. Respeite as marcações pelo Campus e mantenha sempre um distanciamento mínimo entre as pessoas.
- 9. Evite aglomerações, espere sua vez.
- 10. Adote um comportamento amigável sem contato físico.

Registro de controle de atividades

O setor de divisão de recursos humanos em consonância com a Comissão de Biossegurança deverá realizar ações de capacitações sobre medidas que evitem a propagação da COVID-19, mantendo um registro atualizado com relação aos participantes, carga horária, facilitador e conteúdo programático.

Caberá também ao setor de divisão de manutenção e obra o registro de limpeza do sistema de climatização, contendo troca de filtros, frequência do procedimento, assim como, o plano de manutenção e operação do sistema de climatização.

Ao setor de divisão de serviços gerais caberá manter um registro de limpeza de ambientes: banheiros, salas, superfícies fixas (mesas, cadeiras, bancada, computador, mouse, teclado, maçanetas, bebedouros e etc.) contendo data, horário e frequência das mesmas.

Bibliografia

- 1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços de saúde: perguntas e respostas: Anvisa esclarece as principais dúvidas sobre serviços de saúde e vigilância sanitária no enfrentamento da Covid-19.2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/noticias/. Acesso em: 15 abr. 2020.
- CEARÁ. Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020. Prorroga Isolamento Social no Estado do Ceará, na Forma de Decreto N 33.519, de 19 de Março de 2020, e Institui A Regionalização das Medidas de Isolamento Social, e da Outras Providências. Fortaleza, CEARÁ, 30 maio 2020. n. 110.

Revisão 4. Aprovado em 16 de dezembro de 2021 pela comissão de Biossegurança da Universidade de Fortaleza

- 3. Diretrizes Para Diagnóstico e Tratamento da Covid-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 81 p.
- 4. Ministério da Saúde. **Coronavírus COVID-19**: O que você precisa saber. 2020. Disponível em: https://coronavirus.saude.gov.br. Acesso em: 30 maio 2020.
- Organização Pan-Americana de Saúde. Orientações Técnicas da OPAS/OMS para Profissionais da Saúde. Disponível em: https://opascovid.campusvirtualsp.org/taxonomy/term/36. Acesso em 23 maio 2020
- 6. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE et al. Orientação laboratorial de biossegurança relacionada à doença de coronavírus (COVID-19): orientação provisória, 19 de março de 2020. Organização Mundial da Saúde, 2020.
- **7.** FIHO, José Marçal Jackson et al . A saúde do trabalhador e o enfrentamento da COVID-19. **Rev. bras. saúde ocup.**, São Paulo , v. 45, e14, 2020 . Disponível em: lable from
 - http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-7657202000010010 0&Ing=en&nrm=iso>. access on 10 de maio de 2020.

Organização

Aline Veras Morais Brilhante (NAMI)

Débora Rodrigues Guerra Probo (CCS)

Euler Sobreira Muniz (VREGRAD)

Expedito Rogildo C. Carlos (CCS)

Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos (CCS)

Hermes Fernandes de Souza (CCS)

Jari Vieira Silva (CCG)

Juliana Maria Borges Mamede (CCJ)

Leandro Rodrigues Martins (NAMI)

Lia Maria Brasil de Souza Barroso (CCS)

Oyrton A de C. M. Junior (CCT)

Pedro Fernandez Fernandes de Oliveira (RH MEDI)

Priscila Medeiros Camelo (CCG)

Ralciney Marcelo Carvalho Barbosa (DAD)







HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁGUA E SABONETE			Data da Revisão:
Código: POP.001.2020	Setor:	Página:	Data da
	Comissão de Biossegurança	1 de 2	Elaboração:

11/08/2020

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Remover os micro-organismos que colonizam as camadas superficiais da pele, assim como o suor, a oleosidade e as células mortas, retirando a sujidade propícia à permanência e à proliferação de micro-organismos. Duração do procedimento A higienização simples das mãos deve ter duração mínima de 40 a 60 segundos.

2. MATERIAIS NECESSÁRIOS

EPI/EPC	SANEANTES/CONSUMÍVEIS	MATERIAIS/ESTRUTURA
Máscaras (em período de pandemia)	Sabonete líquido	Pia
		Papel toalha
		Água corrente

3. PROCEDIMENTOS / ATIVIDADES

Executor: Todas as pessoas que frequentarem o Campus da Universidade de Fortaleza

Passos a serem seguidos

- 1. Abrir a torneira com os cotovelos.
- 2. Hidratar as mãos mantendo-as em posição vertical ou diagonal.
- 3. Acionar o dispensador de sabonete, colocando de 3 a 5 mL na palma da mão.
- 4. Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si.
- 5. Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa
- 6. Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais
- 7. Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.
- 8. Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento
- 9. movimento circular e vice-versa.
- 10. Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa.
- 11. Esfregar o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa.



HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁGUA E SABONETE			Data da Revisão:
Código: POP.001.2020	Setor: Comissão de Biossegurança	Página: 2 de 2	Data da Elaboração: 11/08/2020

- 12. Enxaguar as mãos, retirando os resíduos dos dedos para os punhos.
- 13. Enxugar as mãos com papel toalha.
- 14. Fechar a torneira acionando o dispositivo com o cotovelo ou utilizar o papel toalha.

4. CUIDADOS

Evitar tocar a torneira com as mãos após a higienização das mesmas.

5. RISCOS

Biológicos

6. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

- Em caso de permanência da sujidade, reiniciar o processo.
- Comunicar o superior imediato em caso de falhas de estrutura/materiais, que avaliará a conduta a ser tomada.

7. SIGLAS/ DEFINIÇÕES

- EPI Equipamento de Proteção Individual
- EPC Equipamento de Proteção Coletiva
- POP Procedimento Operacional Padrão
- ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

8. REFERÊNCIA

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. SEGURANÇA DO PACIENTE. Higienização das mãos. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf

Revisão	Alterações	Data da Revisão	Responsável



HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM SOLUÇÃO ALCOÓLICA			Data da Revisão:
Código: POP.002.2020	Setor:	Página:	Data da
	Comissão de Biossegurança	1 de 2	Elaboração:

12/08/2020

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

A utilização de preparação alcoólica para higiene das mãos sob a forma gel ou líquida (na concentração final mínima de 70%) tem como finalidade reduzir a carga microbiana das mãos e pode substituir a higienização com água e sabonete líquido quando as mãos não estiverem visivelmente sujas, com duração de 20 a 30 segundos.

2. MATERIAIS NECESSÁRIOS

EPI/EPC	SANEANTES/CONSUMÍVEIS	MATERIAIS/ESTRUTURA
Máscaras (em período de pandemia)	Álcool líquido a 70 %	Dispensadores de álcool
	Álcool em gel a 70 %	

3. PROCEDIMENTOS / ATIVIDADES

Executor: Todas as pessoas que frequentarem o Campus da Universidade de Fortaleza

Passos a serem seguidos

- 1 Aplique uma quantidade suficiente da preparação alcoólica em uma das mãos em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.
- 2 Friccione as palmas das mãos entre si;
- 3 Friccione a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa;
- 4 Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados;
- 5 Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento vai-e-vem e vice-versa;
- 6 Friccione o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, utilizando de movimento circular e vice-versa;
- 7 Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa;
- 8 Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

4. CUIDADOS

Elaborador:	Aprovadores:
Débora Rodrigues Guerra Probo, Expedito Rogildo Cordeiro	Lia Maria Brasil de Souza Barroso
Carlos e Hermes Fernandes de Souza	



HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM SOLUÇÃO ALCOÓLICA			Data da Revisão:
Código: POP.002.2020	Setor:	Página:	Data da
	Comissão de Biossegurança	2 de 2	Elaboração:

12/08/2020

Evitar manipular o álcool próximo a chama.

5. RISCOS

- Biológicos
- De acidentes

6. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

- Em caso de permanência da sujidade, reiniciar o processo.
- Comunicar o superior imediato em caso de falhas de estrutura/materiais, que avaliará a conduta a ser tomada.

7. SIGLAS/ DEFINIÇÕES

- EPI Equipamento de Proteção Individual
- EPC Equipamento de Proteção Coletiva
- POP Procedimento Operacional Padrão
- ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

8. REFERÊNCIA

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. SEGURANÇA DO PACIENTE. Higienização das mãos. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 1.377 de 9 de julho de 2013. Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde. 2013.

Revisão	Alterações	Data da Revisão	Responsável

Elaborador:	Aprovadores:
Débora Rodrigues Guerra Probo, Expedito Rogildo Cordeiro	Lia Maria Brasil de Souza Barroso
Carlos e Hermes Fernandes de Souza	

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Definir e padronizar processos seguros de Limpeza e Desinfecção de Superfícies de ambientes destinados à higiene de clientes internos e externos, constituídos de pisos impermeáveis e dotados de louças sanitárias. (Referência: Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/ ANVISA, 2012)

2. MATERIAIS NECESSÁRIOS

EPI/EPC	SANEANTES/CONSUMÍVEIS	MATERIAIS
Luvas Azul de Látex	Peroxy 4D 1:100	Microfibra Codificado ou Wipes
Óculos de Proteção	Bac Sep Plus 1:100	Borrifador
Máscara	Age Desincrustante 1:30	Rodo
Bota	Sabonete	Suporte LT
Placa de sinalização	Álcool em Gel 70 %	Fibras Codificadas
	Papel Toalha	Balde Mop Úmido
	Papel Higiênico	Refil Cabeleira do Mop
		Pinça do Mop
		Enceradeira
		Disco Verde

3. PROCEDIMENTOS / ATIVIDADES DOCUMENTOS RELACIONADOS

Executor: Auxiliar de Serviços Gerais

- Entrar no local solicitado:
- Avaliar a solicitação e a atividade que deve ser realizada;
- Informar o tempo estimado ao solicitante e fiscal;
- Reunir todo material necessário para execução desta atividade;
- Estacionar o carro funcional no corredor ao lado da porta;
- Higienizar as mãos antes de vestir as luvas;
- Colocar máscara, colocar os óculos de proteção e calçar as luvas;
- Reservar o local com a placa de sinalização;

Diário - Fechado

- Preparar equipamento e materiais de trabalho;
- Vistoriar o banheiro e preencher check list de Manutenção;
- Verificar e abastecer papel higiênico, papel toalhas e sabonete líquido;
- Esvaziar o lixo;
- Limpar paredes, espelhos e fórmicas;
- Limpar bancadas;
- Limpar portas e divisórias;
- Limpar pichações;
- Limpar louças sanitárias e lavatórios;
- Limpar metais e peças cromadas;
- Aplicar desinfetante em vasos sanitários e pisos.

Diário - Aberto

- Preparar equipamento e materiais de trabalho;
- Catar detritos do chão;
- Limpar e secar bancadas e espelhos;
- Abastecer papel higiênico, papel toalhas e sabonete líquido;
- Limpar louças sanitárias e lavatórios;
- Secar e passar desinfetante no piso.

Periódica

- Limpar/desincrustar os azulejos dos sanitários mantendo-os em adequadas condições de higienização;
- Limpar/polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros,sifões,fechaduras, etc.;

- Executar a limpeza de lajes ou forros, luminárias, janelas, paredes e divisórias, portas e visores,maçanetas, interruptores e outras superfícies;
- Limpar/desincrustar os rejuntes do piso removendo toda sujidade, inclusive, o limo.

Observação

- Em presença de matéria orgânica realizar a descontaminação;
- Utilizar Polidor de Metias para remoção de pontos de oxidação.

4. CUIDADOS

- Realizar a higienização dos equipamentos de limpeza após esta atividade
- Está com vacinas previstas pelo PCMSO atualizadas
- Ter executado treinamento específico das atividades proposta
- Estacionar o carro Funcional ao lado da porta de entrada para evitar contaminação cruzada
- Executar rotinas dentro da frequência mínima semanal com data e horário preestabelecido.

5. RISCOS

- Biológicos (Período da Pandemia)
- Ergonômico
- Químico

6. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

• Comunicar o superior imediato, que avaliará a conduta a ser tomada.

7. SIGLAS/ DEFINIÇÕES

- EPI Equipamento de Proteção Individual
- EPC Equipamento de Proteção Coletiva
- POP Procedimento Operacional Padrão
- ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- N/A Não se Aplica

8. INDICADORES

- Tempo de LimpezaSupervisão OrganolépticaOuvidorias

9. ANEXOS

N/A

Revisão	Alterações	Data da Revisão	Responsável



LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

Data da Revisão: 11/08/2020

Código: S POP.006.2020 Divisão de

Setor: Página:
Divisão de serviços Gerais 1 de 3

Data da Elaboração: 12/08/2020

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Definir e padronizar processos seguros de Limpeza e Desinfecção de Superfícies de forma a garantir a segurança, proporcionando uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo com a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas. (Referência: Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/ ANVISA, 2012)

2. MATERIAIS NECESSÁRIOS

EPI/EPC	SANEANTES/CONSUMÍVEIS	MATERIAIS
Luvas Amarela de Látex	Peroxy 4D 1:100	Microfibra Codificado ou Wipes
Óculos de Proteção		Borrifador
Máscara		
Bota		
Placa de sinalização		

3. PROCEDIMENTOS / ATIVIDADES DOCUMENTOS RELACIONADOS

Executor: Auxiliar de Serviços Gerais

Entrar no local solicitado:

Avaliar a solicitação e a atividade que deve ser realizada;

Informar o tempo estimado ao solicitante e fiscal:

Reunir todo material necessário para execução desta atividade;

Estacionar o carro funcional no corredor ao lado da porta;

Higienizar as mãos antes de vestir as luvas;

Colocar máscara, colocar os óculos de proteção e calçar as luvas;

Reservar o local com a placa de sinalização;

Limpeza de Portas, Armários, Mesas e Balcões

Limpar a porta/ armário/ mesa/ balcão borrifando Peroxy 4D 1:100 em sua superfície e

Elaborador:	Aprovadores:
Roberto de Oliveira Marques – Catarse Soluções	Caubi Feitosa Filho – Prefeito - Universidade de Fortaleza
	Daniela Raggi – Supervisora de Limpeza - Universidade de Fortaleza



LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

Data da Revisão: 11/08/2020

Código: POP.006.2020

Setor: Divisão de serviços Gerais

Página: 2 de 3 **Data da Elaboração:** 12/08/2020

passar codificado em sentido unidirecional, de cima para baixo/ da direita para a esquerda;

Limpeza de Maçanetas e Puxadores

Limpar a Maçaneta e/ou Puxadores borrifando o Peroxy 4D 1:100 no pano codificado, friccionar a superfície e deixar secar;

Limpeza de telefones, mouse, teclados e computadores.

Limpar o telefone borrifando o Peroxy 4D 1:100 no pano codificado, friccionar todas as suas superfícies e deixar secar;

Liberar a área.

Observação

Em presença de matéria orgânica realizar a descontaminação;

Utilizar Polidor de Metias para remoção de pontos de oxidação.

4. CUIDADOS

Realizar a higienização dos equipamentos de limpeza após esta atividade Está com vacinas previstas pelo PCMSO atualizadas

Ter executado treinamento específico das atividades proposta

Estacionar o carro Funcional ao lado da porta de entrada para evitar contaminação cruzada

Executar rotinas dentro da frequência mínima semanal com data e horário preestabelecido.

5. RISCOS

Biológicos (Período da Pandemia) Ergonômico Químico

6. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

Aprovadores: Caubi Feitosa Filho – Prefeito - Universidade de Fortaleza
 Daniela Raggi – Supervisora de Limpeza - Universidade de Fortaleza



LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

Data da Revisão: 11/08/2020

Código:Setor:POP.006.2020Divisão de serviços Gerais

Página: 3 de 3 **Data da Elaboração:** 12/08/2020

Comunicar o superior imediato, que avaliará a conduta a ser tomada.

7. SIGLAS/ DEFINIÇÕES

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

POP – Procedimento Operacional Padrão

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

N/A – Não se Aplica

8. INDICADORES

Tempo de Limpeza Supervisão Organoléptica Ouvidorias

9. ANEXOS

N/A

Revisão	Alterações	Data da Revisão	Responsável



Data da Revisão: 16/05/2020

Código: POP.001.2020

Setor: Divisão de serviços Gerais

Página: 1 de 3 Data da Elaboração: 16/05/2020

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

É o procedimento de limpeza e desinfecção realizada após cada aula, com a finalidade organizar o ambiente, repor os materiais de consumo diário (por exemplo, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e outros) e recolher os resíduos, de acordo com a sua classificação. Ainda, durante a realização da limpeza concorrente é possível a detecção de materiais e equipamentos não funcionantes, auxiliando as chefias na solicitação de consertos e reparos necessários. (Referência: Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/ ANVISA, 2012)

2. MATERIAIS NECESSÁRIOS

EPI/EPC	SANEANTES/CONSUMÍVEIS	MATERIAIS
Luvas Amarela de Látex	Detergente/Desinfetante	Saco de Lixo
Luvas Verde de Látex - WC	Sabonete	Microfibra Codificado ou Wipes
Óculos de Proteção	Álcool a 70 % – Higiene das Mãos	Mop Pó Sintético - Completo
Touca	Papel Higiênico	Mop Úmido MF- Completo
Máscara Cirúrgica	Papel Toalha	Borrifador
Bota	Papel Higiênico	Pá
Placa de sinalização	Papel Toalha	Vassoura
		Cesta de Material
		Fibras Codificadas
		Suporte LT - Completo
		Carro Funcional

3. PROCEDIMENTOS / ATIVIDADES DOCUMENTOS RELACIONADOS

Executor: Auxiliar de Serviços Gerais

Elaborador:	Aprovadores:
Roberto de Oliveira Marques – Catarse Soluções	Caubi Feitosa Filho – Prefeito - Universidade de Fortaleza
	Daniela Raggi – Supervisora de Limpeza - Universidade de Fortaleza



Data da Revisão: 16/05/2020

Código: POP.001.2020

Setor: Divisão de serviços Gerais

Página: 2 de 3 Data da Elaboração: 16/05/2020

Entrar no local somente após a saída dos alunos e professores;

Reunir todo material necessário para execução desta atividade;

Estacionar o carro funcional no corredor ao lado da porta;

Higienizar as mãos antes de vestir as luvas;

Colocar máscara descartável, colocar os óculos de proteção e calçar as luvas;

Reservar o local com a placa de sinalização;

Coletar os resíduos das lixeiras:

Inspecione a área em busca de matéria orgânica e problemas aparentes;

Realizar a limpeza das lixeiras;

Realizar a limpeza do mobiliário do local, borrifando o Detergente/Desinfetante 0:00 diretamente no pano verde e passar nas superfícies, com movimentos unidirecionais, e deixar secar;

Limpar a porta, maçanetas, puxadores, telefone e demais superfícies de maior contato com as mãos de acordo com o ambiente.

Realizar a limpeza com o mop pó e recolher os detritos do piso;

Borrifar Detergente/Desinfetante 0:00 diretamente no piso, mopear com o mop codificado e deixar secar:

Organizar os mobiliários no local, repor as lixeiras nos locais adequados;

Organizar o mobiliário do local;

Liberar a área.

Observação

Em presença de matéria orgânica realizar a descontaminação;

4. CUIDADOS

Realizar a higienização dos equipamentos de limpeza após esta atividade

Está com vacinas previstas pelo PCMSO atualizadas

Ter executado treinamento específico das atividades proposta

Estacionar o carro Funcional ao lado da porta de entrada para evitar contaminação cruzada

Executar rotinas dentro da frequência mínima semanal com data e horário preestabelecido.

5. RISCOS

Biológicos (Período da Pandemia) Ergonômico

Elaborador:	Aprovadores:
Roberto de Oliveira Marques – Catarse Soluções	Caubi Feitosa Filho – Prefeito - Universidade de Fortaleza
	Daniela Raggi – Supervisora de Limpeza - Universidade de Fortaleza



Data da Revisão: 16/05/2020

Código: POP.001.2020

Setor: Divisão de serviços Gerais

Página: 3 de 3

Data da Elaboração: 16/05/2020

Químico

6. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

Comunicar o superior imediato, que avaliará a conduta a ser tomada.

7. SIGLAS/ DEFINIÇÕES

EPI - Equipamento de Proteção Individual

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

POP - Procedimento Operacional Padrão

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

N/A - Não se Aplica

8. INDICADORES

Tempo de Limpeza Teste de ATP Supervisão U.V. Supervisão Organoléptica Ouvidorias

9. ANEXOS

N/A

Elaborador:	Aprovadores:
Roberto de Oliveira Marques – Catarse Soluções	Caubi Feitosa Filho – Prefeito - Universidade de Fortaleza
	Daniela Raggi – Supervisora de Limpeza - Universidade de Fortaleza



Data da Revisão: 16/05/2020

Código: POP.001.2020

Setor: Divisão de serviços Gerais

Página: 4 de 3 Data da Elaboração: 16/05/2020

Revisão	Alterações	Data da Revisão	Responsável



Data da Revisão: 16/05/2020

Código: POP.002.2020

Setor: Divisão de serviços Gerais

Página: 1 de 3 **Data da Elaboração:** 16/05/2020

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas. É realizada diariamente no período noturno.

O procedimento inclui a limpeza de paredes, pisos, teto, equipamentos, todos os mobiliários como armários, lousa, cadeiras dos alunos, lousa, termo brisas, bancadas, janelas, vidros, portas, peitoris, luminárias, filtros e grades de ar condicionado.

Será realizada limpeza e desinfecção das superfícies de maior contato com as mãos como puxadores, maçanetas, tomadas, entre outras.

Nesse tipo de limpeza deve-se utilizar máquinas de lavar pisos com esponjas sintéticas com duas faces e equipamentos e insumos específicos para parede, limpeza de vidros e de teto. As paredes devem ser limpas de cima para baixo e o teto deve ser limpo em sentido unidirecional (Referência: Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/ ANVISA, 2012).

2. MATERIAIS NECESSÁRIOS

EPI/EPC	SANEANTES/COSMÉTICOS	MATERIAIS
Luvas de Látex	Detergente/Desinfetante	Saco de Lixo
Luvas Verde de Látex	Sabonete	Microfibra Codificado ou Wipes
Óculos de Proteção	Álcool a 70 % – Higiene das Mãos	Mop Pó Sintético - Completo
Touca	Papel Higiênico	Mop Úmido MF- Completo
Máscara Cirúrgica	Papel Toalha	Borrifador
Bota	Papel Higiênico	Pá
Placa de sinalização	Papel Toalha	Vassoura
		Cesta de Material
		Fibras Codificadas
		Suporte LT - Completo
		Carro Funcional



Data da Revisão: 16/05/2020

Código: POP.002.2020

Setor: Divisão de serviços Gerais

Página: 2 de 3 **Data da Elaboração:** 16/05/2020

	Máquina de Limpeza do Piso
	Discos Abrasivos e Escovas

3. PROCEDIMENTOS / ATIVIDADES DOCUMENTOS RELACIONADOS

Executor: Auxiliar de Serviços Gerais

Entrar no local somente após a saída dos alunos e professores;

Reunir todo material necessário para execução desta atividade;

Estacionar o carro funcional no corredor ao lado da porta;

Higienizar as mãos antes de vestir as luvas;

Colocar máscara descartável, colocar os óculos de proteção e calçar as luvas;

Reservar o local com a placa de sinalização;

Coletar os resíduos das lixeiras;

Inspecione a área em busca de matéria orgânica e problemas aparentes;

Realizar a limpeza das lixeiras;

Limpar o teto com o fibra de teto e Detergente/Desinfetante 0:00 com movimentos unidirecionais;

Limpar as paredes com o suporte LT, borrifando o Peróxido de Hidrogênio 1:64 diretamente na fibra verde, com movimentos unidirecionais;

Limpar mobiliários móveis, borrifando Detergente/Desinfetante 0:00 diretamente no pano descartável e realizando movimentos unidirecionais por toda a superfície;

Limpar peças de metais e vitrificadas apenas com a fibra branca e Multiuso a base peróxido;

Lavar o piso com Detergente/Desinfetante 0:00 máquina de limpeza de pisos e enxaguar o piso;

Borrifar o Detergente/Desinfetante 0:00 diretamente no piso, mopear e deixar secar;

Organizar os mobiliários no local, repor as lixeiras nos locais adequados; Liberar a área.

Observação:

Em presença de matéria orgânica realizar a descontaminação.

4. CUIDADOS

Realizar a higienização dos equipamentos de limpeza após esta atividade Está com vacinas previstas pelo PCMSO atualizadas

Ter executado treinamento específico das atividades proposta neste POP



Data da Revisão: 16/05/2020

Código: POP.002.2020

Setor: Divisão de serviços Gerais

Página: 3 de 3 **Data da Elaboração:** 16/05/2020

Estacionar o carro Funcional ao lado da porta de entrada para evitar contaminação cruzada

Freqüência mínima deve ser 01 (uma) vez por dia com horário preestabelecido e sempre que necessário.

5. RISCOS

Biológicos - Período Pandemia

Ergonômico

Químico

6. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

Comunicar o superior imediato, que avaliará a conduta a ser tomada.

7. SIGLAS/ DEFINIÇÕES

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

POP - Procedimento Operacional Padrão

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ATP - Trifosfato de Adenosina

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

8. INDICADORES

Tempo de Limpeza Teste de ATP Supervisão U.V. Supervisão Organoléptica Ouvidorias

9. ANEXOS

N/A



Data da Revisão: 16/05/2020

Código: POP.002.2020

Setor: Divisão de serviços Gerais

Página: 4 de 3 Data da Elaboração: 16/05/2020

Revisão	Alterações	Data da Revisão	Responsável



LIMPEZA E DESINFECÇÃO IMEDIATA

Data da Revisão: 16/05/2020

Código: POP.001.2020

Setor: Divisão de serviços Gerais

Página: 1 de 3 Data da Elaboração: 16/05/2020

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

É o procedimento pontual, realizada a qualquer momento através de solicitação extra que demande limpeza e desinfecção, organizar o ambiente, repor os materiais de consumo diário (por exemplo, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e outros) e recolher os resíduos, de acordo com a sua classificação.

2. MATERIAIS NECESSÁRIOS

EPI/EPC	SANEANTES/CONSUMÍVEIS	MATERIAIS
Luvas Amarela de Látex	Detergente/Desinfetante	Saco de Lixo
Luvas Verde de Látex - WC	Sabonete	Microfibra Codificado ou Wipes
Óculos de Proteção	Álcool a 70 % – Higiene das Mãos	Mop Pó Sintético - Completo
Touca	Papel Higiênico	Mop Úmido MF- Completo
Máscara Cirúrgica	Papel Toalha	Borrifador
Bota	Papel Higiênico	Pá
Placa de sinalização	Papel Toalha	Vassoura
		Cesta de Material
		Fibras Codificadas
		Suporte LT - Completo
		Carro Funcional

3. PROCEDIMENTOS / ATIVIDADES DOCUMENTOS RELACIONADOS

Executor: Auxiliar de Serviços Gerais

Entrar no local solicitado:

Avaliar a solicitação e a atividade que deve ser realizada;

Elaborador:	Aprovadores:
Roberto de Oliveira Marques – Catarse Soluções	Caubi Feitosa Filho – Prefeito - Universidade de Fortaleza
	Daniela Raggi – Supervisora de Limpeza - Universidade de Fortaleza



LIMPEZA E DESINFECÇÃO IMEDIATA

Data da Revisão: 16/05/2020

Código: POP.001.2020

Setor: Divisão de serviços Gerais

Página: 2 de 3 Data da Elaboração: 16/05/2020

Informar o tempo estimado ao solicitante e fiscal;

Reunir todo material necessário para execução desta atividade;

Estacionar o carro funcional no corredor ao lado da porta;

Higienizar as mãos antes de vestir as luvas;

Colocar máscara descartável, colocar os óculos de proteção e calçar as luvas;

Reservar o local com a placa de sinalização;

Execute a atividade;

Inspecione a área em busca de matéria orgânica e problemas aparentes;

Liberar a área.

Observação

Em presença de matéria orgânica realizar a descontaminação;

4. CUIDADOS

Realizar a higienização dos equipamentos de limpeza após esta atividade

Está com vacinas previstas pelo PCMSO atualizadas

Ter executado treinamento específico das atividades proposta

Estacionar o carro Funcional ao lado da porta de entrada para evitar contaminação cruzada

Executar rotinas dentro da frequência mínima semanal com data e horário preestabelecido.

5. RISCOS

Biológicos (Período da Pandemia) Ergonômico Químico

6. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

Comunicar o superior imediato, que avaliará a conduta a ser tomada.

7. SIGLAS/ DEFINIÇÕES

EPI – Equipamento de Proteção Individual

Elaborador:	Aprovadores:
Roberto de Oliveira Marques – Catarse Soluções	Caubi Feitosa Filho – Prefeito - Universidade de Fortaleza
	Daniela Raggi – Supervisora de Limpeza - Universidade de Fortaleza



LIMPEZA E DESINFECÇÃO IMEDIATA

Data da Revisão: 16/05/2020

Código: POP.001.2020

Setor: Divisão de serviços Gerais

Página: 3 de 3 Data da Elaboração: 16/05/2020

EPC – Equipamento de Proteção Coletiva POP – Procedimento Operacional Padrão ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional N/A – Não se Aplica

8. INDICADORES

Tempo de Limpeza Teste de ATP

Supervisão U.V. Supervisão Organoléptica Ouvidorias

9. ANEXOS

N/A

10. ALTERAÇÕES E REVISÕES APLICADAS

Revisão	Alterações	Data da Revisão	Responsável

Elaborador:

Roberto de Oliveira Marques – Catarse Soluções

Aprovadores:

Caubi Feitosa Filho – Prefeito - Universidade de Fortaleza Daniela Raggi – Supervisora de Limpeza - Universidade de Fortaleza



HIGIENIZAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS

Data da Revisão: 12/08/2020

Código: POP.001.2020

Setor: Divisão de Projetos, Manutenção e Obras

Página: 1 de 2 Data da Elaboração: 12/08/2020

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Realizar a limpeza e desinfecção dos filtros, entradas e saídas de ar dos equipamentos de climatização.

2. MATERIAIS NECESSÁRIOS

EPI/EPC	SANEANTES/CONSUMÍVEIS	MATERIAIS
Luvas	Sabonete líquido	
Máscara PFF2	Peróxido de hidrogênio	
Óculos de Proteção	Papel Toalha	

3. PROCEDIMENTOS / ATIVIDADES DOCUMENTOS RELACIONADOS

Executor: Auxiliar de Mecânico de Refrigeração

Listar e organizar todo material necessário para execução desta atividade;

Entrar no local e abrir janelas para recirculação do Ar;

Retirar os filtros do equipamento;

Lavar o filtro com sabonete líquido fornecido pela DSG;

Aplicar peróxido de hidrogênio no filtro e na entrada/saída de ar;

Recolocar filtros:

Liberar equipamento.

4. CUIDADOS

Realizar a higienização dos equipamentos de limpeza após esta atividade;

Elaborador:	Aprovadores:
Alyson Marques Gadelha – Analista Administrativo	Euclides José Leite Castelo – Gerente de Manutenção



HIGIENIZAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS

Data da Revisão: 12/08/2020

Código: POP.001.2020

Setor: Divisão de Projetos, Manutenção e Obras

Página: 2 de 2 Data da Elaboração: 12/08/2020

Está com vacinas previstas pelo PCMSO atualizadas; Ter executado treinamento específico das atividades proposta;

Executar rotinas dentro da frequência mínima mensal com atualização de planilha.

5. RISCOS

Biológicos (Período da Pandemia)

6. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

Comunicar o superior imediato, que avaliará a conduta a ser tomada.

7. SIGLAS/ DEFINIÇÕES

EPI - Equipamento de Proteção Individual

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

POP – Procedimento Operacional Padrão

N/A – Não se Aplica

8. INDICADORES

Planilha de controle mensal;

CI'S

Ouvidorias

9. ANEXOS

N/A

Revisão	Alterações	Data da Revisão	Responsável
---------	------------	-----------------	-------------

Elaborador:	Aprovadores:	
Alyson Marques Gadelha – Analista Administrativo	Euclides José Leite Castelo – Gerente de Manutenção	



HIGIENIZAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS

Data da Revisão: 12/08/2020

Código: POP.001.2020

Setor: Divisão de Projetos, Manutenção e Obras

Página: 3 de 2

Data da Elaboração: 12/08/2020

1		
1	1	l

Elaborado	•:
-----------	----

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

É o procedimento de limpeza e desinfecção de superfície de aço inoxidável como elevadores, corrimão, puxadores e demais peças.

2. MATERIAIS NECESSÁRIOS

EPI/EPC	SANEANTES/CONSUMÍVEIS	MATERIAIS
Luvas Amarela de Látex	Detergente/Desinfetante	Microfibra Codificado ou Wipes
Óculos de Proteção	Polidor de Metal	Mop Pó Sintético - Completo
Máscara		Borrifador
Bota		Pá
Placa de sinalização		Vassoura
		Cesta de Material
		Aspirador de Pó

3. PROCEDIMENTOS / ATIVIDADES DOCUMENTOS RELACIONADOS

Executor: Auxiliar de Serviços Gerais

- Entrar no local solicitado;
- Avaliar a solicitação e a atividade que deve ser realizada;
- Informar o tempo estimado ao solicitante e fiscal;
- Reunir todo material necessário para execução desta atividade;
- Estacionar o carro funcional no corredor ao lado da porta;
- Higienizar as mãos antes de vestir as luvas;
- Colocar máscara, colocar os óculos de proteção e calçar as luvas;
- Reservar o local com a placa de sinalização;
- Limpar no sentido do lixamento com pano macio e detergente neutro diluído em água.
- Não molhar partes elétricas.
- Enxaguar imediatamente. (Remover as partículas residuais dos processos de limpeza é muito importante, pois evita o surgimento de manchas.)
- Secar completamente com pano limpo e macio.
- Aplicar desinfetante no pano de microfibra codificado e passar sobre os botões e barras de apoio com a técnica adequada..
- Liberar a área.

Observação

Em presença de matéria orgânica realizar a descontaminação;

Utilizar Polidor de Metias para remoção de pontos de oxidação.

4. CUIDADOS

- Realizar a higienização dos equipamentos de limpeza após esta atividade
- Está com vacinas previstas pelo PCMSO atualizadas
- Ter executado treinamento específico das atividades proposta
- Executar rotinas dentro da frequência mínima semanal com data e horário preestabelecido.
- Produtos à base de cloro, ácidos e produtos químicos para piscinas, água sanitária, ácido de bateria, ácido muriático, removedores de tintas e similares não devem ser utilizados.
- Estes produtos também não devem ser usados no piso do elevador, pois podem respingar nos painéis e causar a oxidação dos mesmos.
- Se não tivermos os cuidados rotineiros e preventivos, o aço inox poderá, em situações críticas, apresentar oxidação.

5. RISCOS

- Biológicos (Período da Pandemia)
- Ergonômico
- Químico

6. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

• Comunicar o superior imediato, que avaliará a conduta a ser tomada.

7. SIGLAS/ DEFINIÇÕES

- EPI Equipamento de Proteção Individual
- EPC Equipamento de Proteção Coletiva
- POP Procedimento Operacional Padrão
- ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- N/A Não se Aplica

8. INDICADORES

- Tempo de Limpeza
- Supervisão Organoléptica
- Ouvidorias

9. ANEXOS

N/A

10. ALTERAÇÕES E REVISÕES APLICADAS

Revisão	Alterações	Data da Revisão	Responsável



Setor: Página: Comissão de Biossegurança 1 de 7 Data da Elaboração: 13/08/2020

Data da Revisão:

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Proporcionar segurança aos profissionais no desenvolvimento de suas atividades bem como aos

pacientes, evitando e reduzindo os riscos à saúde.

Código:

POP.003.2020

Objetivando garantir a segurança do profissional que esteja no cuidado direto ao paciente suspeito ou confirmado da COVID-19 e minimizar o risco de contaminação do ambiente, a paramentação deverá ocorrer antes do profissional entrar no ambiente de assistência e a desparamentação iniciar-se ainda no ambiente de assistência com a retirada das luvas e capote e terminar com a retirada da paramentação de face em local seguro ao profissional.

É indicada a paramentação do profissional que em virtude de sua atividade esteja a menos de 1 metro do paciente suspeito ou confirmado da COVID-19 e selecionada de acordo com o tipo de assistência prestada.

2. MATERIAIS NECESSÁRIOS

EPI/EPC	SANEANTES/CONSUMÍVEIS	MATERIA	IS/EST	RUTURA
Botas impermeáveis	Álcool líquido a 70%	Dispensac	dores de	álcool
Capote (avental)	Álcool em gel a 70 %	Pia		
Gorro descartável	Papel toalha	Lixeiras	para	resíduo
		comum		
Luvas de borracha	Sabão para degermação	Lixeiras	para	resíduo
		biológico		
Luvas de procedimento				
Máscara cirúrgica				
Máscara N95/PFF2				
Óculos de proteção				
Protetor facial				

3. PROCEDIMENTOS / ATIVIDADES

Executor:

Profissionais de saúde e de apoio: todo profissional que preste assistência a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus.

Elaborador:	Aprovadores: Lia Maria Brasil de Souza Barroso



Setor: Comissão de Biossegurança Página: 2 de 7 Data da Elaboração: 13/08/2020

Data da Revisão:

Profissionais de recepção e seguranças: todo profissional que precise entrar em contato, a menos de 1 metro, dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus.

Código:

POP.003.2020

Profissionais de higiene e limpeza ambiental: todo profissional ao realizar a limpeza do quarto/área de isolamento.

Passos a serem seguidos:

Antes de entrar no quarto do paciente ou no ambiente clínico, todo o material necessário para o atendimento (incluindo EPIs) deverá ser separado em mesa auxiliar. Caso haja necessidade de realização de procedimentos que gerem aerossóis o profissional deverá utilizar a máscara PFF2/N95. Caso contrário, é indicada a máscara cirúrgica. No caso das clínicas odontológicas, a paramentação poderá ser feita dentro dos boxes de atendimento, preferencialmente antes de o atendimento iniciar. Lembrar de fazer a retirada completa dos adornos antes da colocação dos EPIs.

Paramentação:

- 1. Higienizar as mãos respeitando a técnica adequada e o tempo preconizado.
- 2. No caso da Odontologia, colocar o jaleco de tecido logo após a entrada na clínica.
- 3. Colocar a máscara (cirúrgica ou N95 conforme atividade ou procedimento a ser realizado) antes de entrar no local da assistência ou dentro do box da clínica odontológica, antes do início do procedimento.
- 4. No caso da máscara N95, o profissional deverá adotar a seguinte sequência: abrir a máscara e moldar o "clip" nasal; com o apoio de sua mão dominante segurar a face externa da máscara e apoiá-la em concha, e com sua mão não dominante apoiar as tiras da máscara ajustando posteriormente à cabeça; após a estabilização das tiras elásticas proceder ao ajuste facial e realizar os testes de vedação.
- 5. Higienizar as mãos.
- 6. Colocar os óculos de proteção ou sobre óculos (caso utilize óculos de grau) já devidamente lavados e desinfetados.
- 7. Colocar o gorro descartável, com o cabelo totalmente preso, cobrindo toda a cabeça e o pavilhão auricular. Começar pela testa, em direção à base da nuca.
- 8. Colocar o avental de TNT ou impermeável, começando pelas mangas e, em seguida, ajustando as amarras nas costas. Caso esteja estéril, evitar o toque na região externa do capote.
- 9. Colocar o protetor facial, ajustando-o na parte de trás da cabeça.
- 10. Higienizar as mãos.
- 11. Finalizar a paramentação calçando as luvas de procedimento ou cirúrgicas. Estender o cano das luvas até cobrir os punhos do avental de isolamento.

Elaborador:	Aprovadores:
	Lia Maria Brasil de Souza Barroso



Código: POP.003.2020

Setor: Comissão de Biossegurança Página: 3 de 7 Data da Elaboração: 13/08/2020

Data da Revisão:

Desparamentação:

- 1. Retirar as luvas, afastando as mãos do corpo, virando a luva de dentro para fora (lembrar que sua face externa está contaminada). Descartar no coletor de resíduo infectante.
- 2. Higienizar as mãos logo em seguida.
- 3. Retirar o protetor facial tocando na parte posterior do equipamento. Apoiar ou depositar em local apropriado para posterior desinfecção.
- 4. Retirar os óculos de proteção, sem tocar a parte frontal do equipamento, uma vez que é a mais contaminada. Apoiar ou depositar em local apropriado para posterior desinfecção.
- 5. Higienizar as mãos.
- 6. Retirar o gorro, puxando pela parte superior central, sem tocar nos cabelos. Descartar no coletor de resíduo infectante.
- 7. Retirar o capote da seguinte forma: soltar as tiras; iniciar a retirada pelas mangas, apoiando pelo punho do capote que está limpo (pois estava protegido pelas luvas) e em seguida proceder a retirada da outra manga. Empurrar pelo pescoço e pelos ombros, tocando apenas a face interna do capote. Retirar o capote pelo avesso e descartá-lo no coletor de resíduo infectante.
- 8. No caso da Odontologia, fazer a retirada do jaleco de tecido e depositá-lo no "hamper" apropriado para posterior lavagem por empresa especializada.
- 9. Higienizar as mãos.
- 10. Sair do ambiente de assistência usando ainda a máscara cirúrgica ou N95. Após deixar o ambiente, repetir a higienização das mãos. No caso da Odontologia, a máscara N95 será retirada ainda dentro da clínica, em local separado dos boxes de atendimento.
- 11. Retirar a máscara. Máscaras cirúrgicas são de uso único e devem ser removidas pelas tiras, sem tocar a face externa e descartadas após o uso. Máscara N95/PFF2 deverão ser descartadas caso apresentem amassados, dobras ou sujidade aparente e devem ser avaliadas quanto à sua conservação e integridade. Após o primeiro uso, esse equipamento deve ser armazenado ainda aberto dentro de potes plásticos reservados para essa finalidade e previamente desinfetados com álcool a 70 %.
- 12. Higienizar as mãos.

Limpeza do EPI

Após finalizar a sequência de desparamentação o profissional deverá realizar a desinfecção dos óculos/protetor facial da seguinte forma:

1. Calçar as luvas

Elaborador:	Aprovadores:
	Lia Maria Brasil de Souza Barroso



Setor: P
Comissão de Biossegurança

Página: 4 de 7 Data da Elaboração: 13/08/2020

Data da Revisão:

2. Realizar a desinfecção do protetor facial e óculos com álcool a 70%, atentando-se para realizar o movimento em sentido unidirecional, do menos contaminado para o mais contaminado.

Código:

POP.003.2020

- 3. Em caso de sujidade aparente deverá ser feita a lavagem dos óculos/protetor facial com água e sabão/detergente.
- 4. No caso de equipamentos utilizados em atendimento odontológico, a limpeza e desinfecção será feita por uma unidade reprocessadora (CME), de acordo com protocolo à parte.

4. CUIDADOS

- Ressalta-se a necessidade do uso racional de EPI nos serviços de saúde, pois se trata de um recurso finito e imprescindível para oferecer segurança aos profissionais durante a assistência:
- Os profissionais envolvidos no atendimento e em contato com pacientes deverão utilizar o EPI adequado ao tipo de exposição;
- Não se deve circular pelo serviço de saúde utilizando os EPI, fora da área de assistência aos pacientes com suspeita ou confirmação de infecção pelo novo coronavírus. Estes devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria ou área de isolamento;
- Caso o profissional de saúde transite num quarto, enfermaria ou área de isolamento para atendimento de outro paciente com suspeita ou confirmação de infecção pelo novo coronavírus, na mesma área/setor de isolamento, logo em seguida, não há necessidade de trocar gorro (quando necessário utilizar), óculos/protetor facial e máscara, somente avental e luvas, além de realizar a higiene de mãos;
- As luvas devem ser trocadas sempre que for necessário ou quando for entrar em contato com outro paciente, durante o contato com o mesmo paciente se for mudar de um sítio corporal contaminado para outro limpo, ou quando essa estiver danificada. Não tocar desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) com as mãos enluvadas:
- Atentar-se para a retirada adequada de maneira a evitar a auto-contaminação.

5. RISCOS

- Biológicos
- De acidentes

6. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

Elaborador:	Aprovadores:
	Lia Maria Brasil de Souza Barroso



Página: 5 de 7

Data da Elaboração: 13/08/2020

Data da Revisão:

Código: POP.003.2020

dos

Setor: Comissão de Biossegurança

equipamentos adequados, rever a execução do

- procedimento proposto;

 Falhas nas etapas de retirada dos EPIS podem resultar em contaminação acidental do profissional, que deverá realizar higienização imediata de mãos e rosto após a manipulação indevida de um equipamento;
- Em caso de permanência da sujidade no equipamento, reiniciar o processo.
- Comunicar o superior imediato em caso de falhas de estrutura/materiais, que avaliará a conduta a ser tomada.

7. SIGLAS/ DEFINIÇÕES

Na ausência

- EPI Equipamento de Proteção Individual
- POP Procedimento Operacional Padrão
- ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- COVID-19 Coronavirus Disease 19
- HM Higienização das mãos
- PFF2 Peça Facial Filtrante 2

Equipamentos de Proteção Individual (EPI): são os insumos utilizados a fim de proteger o profissional da exposição a agentes nocivos à saúde, como os biológicos ou químicos, como também tem a finalidade de resguardar os clientes, pois o emprego destes equipamentos minimiza a ocorrência de infecções relacionadas à assistência à saúde assim como a contaminação cruzada.

Máscara cirúrgica: máscara facial destinada a proteger os profissionais de saúde contra patógenos transmitidos por gotículas ou servir como parte da proteção facial para atividades de assistência ao paciente que possam gerar respingos. No contexto da COVID-19 a máscara cirúrgica também será utilizada pelo paciente sintomático respiratório.

Máscaras N95, PFF2 ou equivalente: máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3). Deverá ser utilizada no caso de procedimentos geradores de aerossóis. A máscara deverá ser ajustada ao rosto do profissional de modo a promover a adequada vedação.

Óculos de proteção (ou protetor facial): Os óculos de proteção ou protetores faciais (preferencialmente que cubram a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais, excreções, etc.

Elaborador:	Aprovadores:
	Lia Maria Brasil de Souza Barroso



Página: 6 de 7

Data da Elaboração: 13/08/2020

Data da Revisão:

Código: POP.003.2020

Setor: Comissão de Biossegurança

Gorro descartável: está indicado para a proteção dos cabelos e cabeça dos profissionais. Deve ser removido após o uso, e seu descarte deve ser como resíduo infectante.

Capote: deverá possuir gramatura mínima de 30g/m2 e ser utilizado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. Deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva

Luvas: As luvas de procedimentos não cirúrgicos devem ser utilizadas, no contexto da epidemia da COVID-19, em qualquer contato com o paciente ou seu entorno (precaução de contato). Quando o procedimento a ser realizado no paciente exigir técnica asséptica, devem ser utilizadas luvas estéreis (de procedimento cirúrgico).

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA: Orientações gerais para Higiene das mãos em serviços de saúde.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), 2020. Disponível

http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28 Acesso em 1° de abril de 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC Nº 42, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Cliente em Serviços de Saúde: Higienização das mãos. Brasília: ANVISA, 2009.105p.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. CONCEITOS E DEFINIÇÕES. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/sangue/conceitos-e-definicoes. Acesso em 16 de agosto de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV)- 1ª Ed. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico nº 05 Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE - Março. 2020. Disponível em: https://central3.to.gov.br/arquivo/497189/

Elaborador:	Aprovadores:
	Lia Maria Brasil de Souza Barroso



Data da Revisão:

Código: POP.003.2020

Setor: Comissão de Biossegurança Página: 7 de 7 Data da Elaboração: 13/08/2020

9. ALTERAÇÕES E REVISÕES APLICADAS

Revisão	Alterações	Data da Revisão	Responsável

Elaborador:	Aprovadores:
	Lia Maria Brasil de Souza Barroso



ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PRESENCIAIS NO CAMPUS

Página: nnça 8 de 7 Data da Elaboração: 10/12/2020

Data da Revisão:

Código: POP.004.2020

Setor: Comissão de Biossegurança

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Estes procedimentos fazem parte das orientações que a Universidade de Fortaleza deve seguir para realização de concursos presenciais.

- 01. Selecionar previamente os espaços a serem utilizados, de modo a garantir a acomodação do número total de candidatos, assegurando o distanciamento social, a acessibilidade; como também a mobilidade nos deslocamentos internos do campus.
- 02. Separar ambientes para os candidatos, que apresentem os sintomas da COVID -19 ou estejam no período de quarentena, realizem suas provas distantes dos demais. Estes ambientes deverão oferecer um distanciamento social maior entre candidatos, e a organização do Concurso ou Processo Seletivo deverá treinar equipe de fiscalização e do corpo complementar para este fim. A fiscalização e corpo complementar deverão utilizar equipamentos de proteção complementar: máscara facial, avental e luvas, fornecidos pela promotora do Evento.
- 03. Sanitizar os ambientes mobilizados para a prova: salas de aula, áreas administrativas e banheiros, antes e depois das atividades avaliativas.
- 04. Reservar ambientes amplos para a chegada dos candidatos e espera para a abertura dos portões.
- 05. Dividir os candidatos em vários acessos, de modo a diminuir o número de candidato por acesso.
- 06. Reservar acesso e estacionamento para os veículos dos profissionais que irão trabalhar no Evento.
- 07. Só será admitido acesso ao campus de candidatos, integrantes da equipe de fiscalização e do corpo complementar, que utilize máscara.
- 08. Os candidatos, a equipe de fiscalização e o corpo complementar devem portar uma máscara de reserva acondicionada em embalagem transparente.
- 09. Não será permitido o intercâmbio de EPI entre os presentes no campus.
- 10. Candidatos, integrantes da equipe de fiscalização e do corpo complementar devem portar seus próprios frascos de álcool em gel ou outros antisséptico para a higienização das mãos.
- 11. Será permitida, até recomendada, a entrada no campus de candidatos, integrantes da equipe de fiscalização e do corpo complementar com bebidas não alcoólicas ou garrafas transparentes para o uso individual.
- 12. Deverão existir próximo aos locais das provas dispensadores de álcool em gel e lixeiras para o descarte de EPI utilizado.
- 13. Deverá ser aferida a temperatura de todas as pessoas que entrarem no campus a pé ou dentro de seus veículos (bicicleta, patinete, moto ou carro). Candidatos com temperatura superior a 37,5°C deverão ser encaminhados para ambiente separado para esse fim. Os integrantes da equipe de fiscalização e do corpo complementar, que apresentem temperatura superior a 37,5°C, não poderão ter acesso ao campus.
- 14. Deverá existir termômetro de infravermelho de reserva para substituir algum que apresente defeito na hora da aferição, quando do acesso ao campus de candidatos, equipe de fiscalização e do corpo complementar.

Elaborador:	Aprovadores:
Comissão de Biossegurança	Lia Maria Brasil de Souza Barroso



ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PRESENCIAIS NO CAMPUS

Setor: Comissão de Biossegurança Página: 9 de 7 Data da Elaboração: 10/12/2020

Data da Revisão:

15. Este termômetro de infravermelho de reserva deverá ser utilizado como contraprova, para o caso de algum candidato apresentar temperatura superior a 37,5°C.

Código:

POP.004.2020

- 16. Colocar sinalização indicativa dos espaços que serão utilizados para o Exame; como também de distanciamento social, recomendações sobre o uso de máscara, etiqueta respiratória e dos comportamentos seguros no período da Pandemia.
- 17. Disponibilizar funcionários dentro do campus para orientar quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual, a manutenção do distanciamento social, etiqueta respiratória e o evitar das aglomerações.
- 18. Priorizar o uso de ambientes abertos e sem climatização artificial para a realização das provas. Quando isso não ocorrer, orientar à equipe de fiscalização para facilitar a renovação interna de ar nos ambientes fechados, principalmente os climatizados, pela abertura de algumas portas e janelas, de modo a se conseguir uma ventilação cruzada nos espaços internos.
- 19. Será permitida a ida de candidatos aos banheiros, estes serão acompanhados até a porta dos mesmos por integrantes da equipe de fiscalização. O acesso ao banheiro será permitido um candidato por vez.
- 20. Evitar aglomerações nas portas dos locais de prova. Providenciar logo o acesso dos candidatos as salas para a manutenção do distanciamento social.
- 21. Na saída das provas orientar que os candidatos não permaneçam dentro do campus e se dirijam logo ao seu destino.
- 22. Encaminhar à coordenação do evento algum candidato que apresente síndrome gripal, durante a realização da prova.
- 23. Divulgar previamente com os candidatos todas essas informações, de modo a minimizar condutas inadequadas e potencializar os resultados das ações.
- 24. Os setores da Universidade e as Instituições parceiras deverão apresentar o seu planejamento de Concursos e Processos Seletivos para a validação e ajustes do Comitê de Biossegurança da Universidade de Fortaleza.

2. MATERIAIS NECESSÁRIOS

3. PROCEDIMENTOS / ATIVIDADES

Executor: Todas as pessoas que frequentam o Campus da Universidade de Fortaleza

4. CUIDADOS

5. RISCOS

- Biológicos
- De acidentes

Elaborador:	Aprovadores:
Comissão de Biossegurança	Lia Maria Brasil de Souza Barroso



ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PRESENCIAIS NO CAMPUS

Página: 10 de 7 Data da Elaboração: 10/12/2020

Data da Revisão:

Código: POP.004.2020

Setor: Comissão de Biossegurança

6. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

- Em caso de permanencia da sujidade, reiniciar o processo.
- · Comunicar o superior imediato em caso de falhas de estrutura/materiais, que avaliará a conduta a ser tomada.

7. SIGLAS/ DEFINIÇÕES

- · EPI Equipamento de Proteção Individual
- · EPC Equipamento de Proteção Coletiva
- · POP Procedimento Operacional Padrão
- · ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

8. REFERÊNCIA

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. SEGURANÇA DO PACIENTE. Higienização das mãos. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 1.377 de 9 de julho de 2013. Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde. 2013.

9. ALTERAÇÕES E REVISÕES APLICADAS

Revisão	Alterações	Data da Revisão	Responsável

Elaborador:	Aprovadores:
Comissão de Biossegurança	Lia Maria Brasil de Souza Barroso
Johnson de Biosseguianiça	



ORIENTAÇÕES PARA FISCAIS DE SALA DO VESTIBULAR 21.1

Data da Revisão:

Código: POP.004.2020

Setor: Comissão de Biossegurança Página: 11 de 7

Data da Elaboração: 10/11/2020

Elaborador:	Aprovadores:
O-mi-a a da Bi-a-a-muna	Lia Maria Brasil de Souza Barroso
Comissão de Biossegurança	



ORIENTAÇÕES PARA FISCAIS DE SALA DO VESTIBULAR 21.1

Data da Revisão:

Código: POP.004.2020

Setor: Comissão de Biossegurança Página: 12 de 7 Data da Elaboração: 10/11/2020

- 1. Antes de sair de casa, lembre-se de deixar os adornos (brinco, colar, anéis, pulseira, relógio), prender os cabelos (exceção para os curtos) e levar sua máscara no rosto e uma reserva acondicionada em embalagem transparente.
- 2. Ao chegar no Campus, e sempre que necessário, faça a higienização das mãos com água e sabonete. Quando não for possível, use álcool em gel a 70%
- 3. A entrada e a circulação no Campus só serão permitidas mediante o uso de máscara cobrindo nariz e boca.
- 4. Na sua sala de fiscalização, ao permitir a entrada dos candidatos, solicite aos mesmos que realizem a higienização das mãos com álcool gel a 70%.
- 5. Solicite que o candidato mostre a identidade ou outro documento permitido, não toque no documento do candidato, apenas confira os dados, e permita sua entrada na sala.
- 6. Evite aglomerações nas portas dos locais de prova, providenciando o quanto antes o acesso dos candidatos às salas para a manutenção do distanciamento social.
- 7. Após a entrada de todos os candidatos na sala, faça a higienização das mãos com álcool e em seguida higienize o saco de provas com álcool líquido a 70%.
- 8. Distribua as provas por candidato e por carteira.
- 9. Ao final da prova, oriente os candidatos a assinarem a lista de frequência, usando a caneta do próprio candidato.
- 10. Ao final da fiscalização, organize o material a ser entregue a comissão, e faça a higienização dos sacos novamente que serão entregues e proceda novamente a higienização das mãos com água e sabonete.

I	Elaborador:	Aprovadores:
١		Lia Maria Brasil de Souza Barroso
	Comissão de Biossegurança	